Município de Macedo de Cavaleiros
Câmara Municipal

Edital n.º 3 /2019

Bolsas de estudo para os alunos matriculados no ensino superior

Ano letivo 2018/2019

------- Elsa Carina da Silva Escobar, Vereadora em Regime de Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, no uso da competência subdelegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 2.11.2017 e em cumprimento do disposto no art.º 40.º do Regulamento Municipal do Programa Macedo Educar, doravante designado por Regulamento, torna público e a todos faz saber que: ----------

-------- O prazo para requerer a atribuição de bolsa de estudo decorre de 4 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2019;----------

-------- A candidatura à atribuição de bolsa de estudo será apresentada pelo/a estudante, salvo se for menor de idade, caso em que será requerida pelo/a encarregado/a de educação e será formalizada através de requerimento tipo, fornecido no Setor de Atendimento ao Público e Tesouraria, sito no edifício dos Paços do Concelho, Jardim 1.º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros, telefone n.º 278420420 e disponível no sítio da internet do Município, www.cm-macedodecavaleiros.pt. ----------

1. Podem requerer a atribuição de bolsa de estudo os/as estudantes que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições: ----------

a) Ser residente no Concelho de Macedo de Cavaleiros há mais de dois anos, em relação à data de apresentação da candidatura, e tenha frequentado um estabelecimento de ensino da área do Município; ----------
b) Estar matriculado/a em estabelecimento e curso de ensino superior, no ano letivo para que solicita a bolsa; ----------
c) Não seja titular de bacharelato, licenciatura ou grau equivalente; ----------
d) Encontrar-se o agregado familiar inserido num dos quatro escalões de rendimento de referência para efeito de atribuição de abono de família a crianças e jovens; ----------

e) O/A estudante matriculado/a no ensino superior em ano letivo anterior àquele para que requer a bolsa (equivalente a renovação) deve, também, satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: ----------

f) Ter tido aproveitamento escolar nos termos definidos no Regulamento; ----------

g) Não ter excedido a duração normal do curso, de acordo com o definido no Regulamento.----------

2. A candidatura deve ser formalizada através do correto preenchimento do requerimento tipo fornecido pelos serviços, acompanhado dos seguintes documentos: ----------

a) Fotocópia do Cartão de Cidadão do/a estudante;----------

b) Certidão emitida pela Junta de Freguesia da sua área de residência, com a data de inscrição no recenseamento eleitoral; ----------

c) Certidão comprovativa do agregado familiar do/a estudante; ----------

d) Declaração da Segurança Social relativa ao escalão de rendimentos em que o agregado familiar se integra para efeitos de atribuição do abono de família a crianças e jovens;

e) Cópia da ficha ENES emitida pelo Agrupamento de Escolas; ----------

f) Certidão de matrícula em curso superior, no ano letivo da apresentação da candidatura;

g) Plano de estudos do curso, com a indicação das disciplinas semestrais e/ou anuais;

h) Tratando-se de renovação de matrícula, certidão ou declaração comprovativa do aproveitamento obtido ou das disciplinas concluídas com aproveitamento no ano letivo anterior à apresentação da candidatura. ----------

i) No caso de beneficiar de outras bolsas de estudo, entregar declaração comprovativa, com indicação da instituição que a atribui e respetivo valor. ----------

------- A informação constante neste Edital não dispensa a consulta do Regulamento Municipal do "Programa Macedo Educar"----------

------- O valor orçamentado no Plano de Atividades do Município para atribuição de bolsas de estudo a alunos residentes no Concelho de Macedo de Cavaleiros, matriculados no 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciatura ou mestrado integrado, em estabelecimentos de ensino superior público, privado ou cooperativo, reconhecidos pelo ministério da tutela, para o ano letivo 2018/2019, é de 30.000,00€.----------

Município de Macedo de Cavaleiros
Câmara Municipal

------- Para constar, conhecimento público e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume e divulgado no sítio da internet do Município de Macedo de Cavaleiros, www.cm-macedodecavaleiros.pt., Juntas de Freguesia e meios de comunicação social. ----------

Macedo de Cavaleiros, Paços do Município, 30 de janeiro de 2019.

A Vereadora em Regime de Tempo Inteiro,

Elsa Carina da Silva Escobar

(Elsa Carina da Silva Escobar)